

Reg. 104  
rec. 104  
198 e julho 199

LEI Nº 130, DE 3 MARÇO DE 1.951

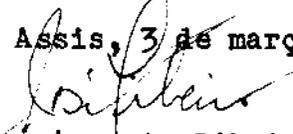
Dispõe sobre doação de terreno do Cemitério

EU, JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO, Prefeito Municipal de Assis, usando das atribuições que me são conferidas por lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar à família do Snr. Francisco Rodrigues Garcia, o terreno do Cemitério onde se acha sepultado êsse ex-funcionário municipal.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 3 de março de 1.951

  
José Augusto Ribeiro  
-Prefeito Municipal-

  
Euclýdes Nobile  
-Secretario-

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 3 de março de 1.951.

  
Euclýdes Nobile  
-Secretario-

EuNó/.-